

# Cem anos de uma catedral



» IBANEIS ROCHA  
Governador do Distrito Federal

É sempre importante rememorar fatos nos quais os Diários desempenharam papéis fundamentais, pois meu medo é que as gerações mais jovens acabem perdendo o poder da memória, tanto a individual quanto a coletiva. Costuma-se dizer que o povo brasileiro não tem heróis no sentido nacional, popular e político do termo — e creio haver uma boa dose de verdade nisso —, porém ignorar os feitos de Chateaubriand em prol de uma nação moderna, interligada com o mundo, é tarefa impossível. A história não admite omissões. Da criação da TV brasileira, em 1950, à expansão das redes de rádios, jornais e revistas, ele foi elemento estimulador para a cultura de massas. Sem Chateaubriand, não existiria o Museu de Arte de São Paulo, o Masp. Nem o *Correio Braziliense* se tornaria o principal veículo de comunicação da nova Capital da República, em 1960.

Conta-se que, no início, o velho jornalista da Paraíba opunha-se virulentamente à construção de Brasília. Nada que não fosse contornado, era tudo política, e o bom político não faz inimigos. No fundo, assombrou-o a coragem do presidente Juscelino Kubitschek. Quando finalmente atendeu ao convite para visitar a cidade, em fevereiro de 1960 (antes mesmo da inauguração), o presidente ofereceu um helicóptero ao jornalista para que ele pudesse admirar, em toda a sua extensão, as obras que incluíam também o lago. Era uma manhã chuvosa, e, quando foram almoçar, alegres, tinham as barras das calças salpicadas de lama vermelha. Depois, de jipe, foi conhecer a sede do jornal.

E desde então, ao lado da *TV Brasília*, o *Correio* é um sobrevivente, uma espécie de templo de uma época de ouro em que os jornais não precisavam competir com as notícias em tempo real, as mídias sociais on-line e toda a parafernália que

inundam nossos celulares. O jornal vive em simbiose com a cidade — mexer com um mexe com o outro. Se as faixas de pedestres funcionaram primeiro em Brasília foi porque a campanha Paz no Trânsito, antes de tudo, tornou-se a marca do jornal naquela ocasião.

A população feminina do DF encontra também em suas páginas um canal para denunciar e lutar contra os resquícios machistas da sociedade. Que bela contribuição e exemplo de como se deve utilizar o saber na defesa das garantias fundamentais dos cidadãos, nas quais estão inseridas as liberdades de expressão e de imprensa. É uma mulher a editora-chefe dessa empreitada diária de defender e de mostrar o sonho de concreto realizado no Planalto Central brasileiro: Ana Dubeux.

O jornal revivido por Chateaubriand continua mobilizando e envolvendo a sociedade, seja criticando e cobrando soluções de problemas, seja também em sucessivas campanhas sociais e educativas voltadas para o desenvolvimento de Brasília. E se usei acima a metáfora do “templo”, foi para endossar a história celebrizada por Iphigene Ochs Salzberger, a lendária dama do *The New York Times*, que comparava o jornal a uma catedral erguida por idealistas de fé. Dizia ela que um viajante encontrou três cortadores de pedras ao longo do caminho. Perguntou ao primeiro o que estava fazendo, e este respondeu: “Cortando pedra”. Já o segundo disse: “Estou fazendo uma pedra angular”. Mas o terceiro arrematou: “Estou construindo uma catedral”.

Em sua centenária história, os Diários Associados reuniram os ideais humanistas presentes no jornalismo para erguer a sua catedral. Diante de seu exemplo, só nos resta, humildemente, saber selecionar as pedras que encontramos no caminho.

Parabéns!

# Dominância fiscal: um precipício a ser evitado



» WILLIAM BAGHDASSARIAN  
Professor de finanças  
do IBMEC Brasília

Brasil enfrenta uma combinação preocupante de desafios econômicos e institucionais que podem empurrar o país para o precipício da dominância fiscal. Esse fenômeno é caracterizado por uma política fiscal altamente disfuncional, com déficits primários recorrentes e dívida pública com elevadas taxas de crescimento. Nesse contexto, a política monetária perderia sua eficácia, e a inflação passaria a ser usada para corroer o valor real da dívida pública e das despesas primárias do governo, ajudando a equilibrar o orçamento em uma situação em que a sociedade teria sua capacidade de consumo prejudicada.

Embora o conceito de dominância fiscal seja bem compreendido pelos economistas, o Brasil ainda carece de estudos mais conclusivos que definam as condições prévias e estabeleça os limites claros de quando começa a dominância fiscal. As pesquisas tradicionais são baseadas em métricas, como a dívida líquida do setor público (DLS) e a dívida bruta do governo geral (DGBB), e apresentam faixas amplas e inconclusivas para o início dessa patologia econômica. A ausência de referências claras dificulta a utilização de gatilhos preventivos que poderiam reduzir o crescimento do endividamento, deixando o país vulnerável a choques econômicos e políticos que desestabilizariam ainda mais as contas públicas.

A recente trajetória da DGBB reforça essas preocupações. Em menos de dois anos, o indicador passou de 71,4% para 78,6% do Produto Interno Bruto (PIB), com um crescimento nominal da ordem de R\$ 800 bilhões. O déficit primário acumulado em 2024 é de 0,59% do PIB, enquanto que o esforço necessário para estabilizar a dívida exigiria um superávit de 2,5% do PIB — algo inviável diante da rigidez orçamentária e da ausência de medidas efetivas para conter as despesas públicas.

Paralelamente, a dinâmica política brasileira também exacerba o risco de ocorrência de dominância fiscal. O voluntarismo de parte do Poder Executivo, aliado à miopia econômica do parlamento em compreender a gravidade da situação que se apresenta, leva à aprovação de leis que trazem novas despesas primárias que comprometem ainda mais as contas públicas e ampliam o ambiente de incerteza e volatilidade.

Uma governança ineficiente do Poder Executivo, com iniciativas descoordenadas entre os vários ministérios, leva a uma atuação ambígua e contraditória, como no caso do anúncio da isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) para pessoas com renda de até R\$ 5 mil, enquanto se anunciavam cortes de gastos em programas de apelo popular. Outro exemplo da esquizofrenia na governança pública é a adoção de uma política fiscal expansionista por parte do Ministério da Fazenda enquanto o Banco Central busca reduzir a demanda agregada da economia. Em conjunto, essa governança ineficiente gera instabilidade, já que desancora expectativas macroeconômicas, reduz a eficiência econômica e pressiona os prêmios de risco.

No Legislativo, a adoção de impositividade das emendas parlamentares e o crescimento dos valores direcionados a esses instrumentos orçamentários aumentam o desequilíbrio fiscal e comprimem as demais despesas discricionárias. Por sua vez, o Judiciário adota medidas unilaterais que tensionam ainda mais as relações institucionais com os demais poderes e dificultam a aprovação de medidas estruturantes, como o ajuste fiscal. O colapso dos mecanismos de pesos e contrapesos institucionais agrava o problema e impede que medidas corretivas sejam implementadas de forma coordenada, intensificando uma dinâmica fiscal de alto risco.

O impacto do país vir a experimentar um regime de dominância fiscal seria devastador, com prejuízos que recairiam sobretudo sobre a sociedade, aumentando a desigualdade e corroendo o poder de compra da população mais fragilizada, além de acelerar a concentração de renda no país. Evitar esse cenário exige coordenação política, disciplina fiscal e reformas estruturais que reestabeleçam a credibilidade das instituições e da política econômica. O custo da inação será pago por todos, com consequências que podem reverberar por décadas.



# Meta para 2025: um ambiente digital mais seguro para crianças e adolescentes



» MARIA MELLO  
Coordenadora do programa  
Criança e Consumo do  
Instituto Alana

representa um marco significativo. Voltado à proteção digital de crianças e adolescentes, o texto do projeto introduz avanços importantes ao determinar que empresas de tecnologia priorizem a segurança de seus usuários mais vulneráveis. Entre as medidas propostas, estão a proibição de práticas prejudiciais, como a publicidade comportamental direcionada e a coleta indiscriminada de dados pessoais.

Embora o Senado tenha demonstrado consenso em torno do tema, o Brasil ainda enfrenta desafios na proteção digital, estando atrás de países como Austrália, Reino Unido e membros da União Europeia, que já contam com legislações robustas nesse campo. Essa lacuna também é percebida pela população: 83% dos brasileiros com filhos até 17 anos acreditam que as leis brasileiras oferecem menos proteção às crianças e adolescentes do que as de outros países. Os exemplos internacionais demonstram que é possível aliar inovação tecnológica à proteção integral de infâncias e adolescências, reforçando a urgência de avanços no Brasil.

Porém, para isso, as empresas de tecnologia precisam também se comprometer com os direitos das crianças e dos adolescentes do Sul Global. Seus modelos de negócios, baseados na captura de atenção e na coleta de dados, desconsideram os impactos negativos causados aos usuários de redes sociais, utilizados amplamente por essa

parcela da população, segundo a pesquisa TIC Kids On-line. Algoritmos que promovem conteúdos inadequados, notificações que incentivam o uso excessivo e a exposição à publicidade predatória são práticas que precisam ser urgentemente combatidas. Garantir um ambiente digital seguro exige que essas empresas assumam um compromisso genuíno com o bem-estar dos mais jovens, ajustando produtos e serviços para proteger, e não explorar, os mais vulneráveis.

Assim, o Estado, por meio de legislações robustas, e as empresas de tecnologia, com práticas transparentes e éticas, assumem os seus respectivos papéis essenciais no esforço compartilhado de garantir uma experiência digital que vá além dos riscos e ameaças e promova aprendizado, cultura e lazer — direitos fundamentais para crianças e adolescentes.

Encerramos 2024 com avanços significativos, mas o percurso para conquistarmos um ambiente digital que promova direitos ainda é longo. O próximo ano traz como missão a aprovação do PL 26.28/22 na Câmara dos Deputados e sua aplicação de forma eficaz. A construção de uma internet mais segura depende do comprometimento coletivo: empresas, famílias, sociedade civil e poder público devem trabalhar juntos para que o ambiente digital seja um espaço de oportunidades e crescimento, em vez de vetor de riscos e retrocessos.

Ao longo de 2024, episódios relevantes dominaram o debate público sobre a presença de crianças e adolescentes no ambiente digital. Entre os principais assuntos, destacaram-se a ampla circulação da publicidade de jogos de apostas on-line e seus impactos principalmente entre esse público, as consequências do uso excessivo de telas na saúde mental e a possível proibição do uso de celulares nas escolas em todo o país. Esses e outros tópicos refletem uma preocupação crescente com o bem-estar das novas gerações na interação com a internet. Não por acaso, 93% dos brasileiros acreditam que crianças e adolescentes estão se tornando viciados em redes sociais, segundo pesquisa encomendada pelo Alana.

Nesse cenário de intensos debates sobre os riscos, danos, desafios e oportunidades do ambiente digital, a aprovação do Projeto de Lei nº 2.628/2022 pelo Senado Federal, em novembro,